



Prefeitura Municipal de Barão de Antonina

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br - www.baraodeantonina.sp.gov.br

Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170

Barão de Antonina – Estado de São Paulo

CNPJ- 46.634.424/0001-09

TERMO ADITIVO Nº 013/2017 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 - CONTRATO Nº 066/2014

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, situada à Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.424/0001-09, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**; neste ato pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 18.109.550 e do e inscrito no CPF sob n.º 083.222.658-08 residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 154, Barão de Antonina (SP), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 06.183.150/0001-64, estabelecida na Av. Marginal, 4579, Saltinho – CEP 84.940-000, cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, representado neste ato pelo Sr. **PAULO ROBERTO PEREIRA**, portador da Cédula de identidade nº 4.211.610-6 SSP/PR e CPF nº 637.851.456-91, firmam o presente Termo de Contrato, concernente à Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. **023/2014**, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolvem, de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO

As partes resolvem alterar como de fato alterado tem a Cláusula PRIMEIRA – DO OBJETO, item 1.1 Descrição do objeto: **Contratação de Serviço de Coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de Saúde geradores pertencentes ao município de BARÃO DE ANTONINA**, Valor mensal conforme último Aditivo nº 019/2016 de R\$ 1.024,09 (um mil vinte e quatro reais e nove centavos) pelo período de 12 meses, por meio deste **TERMO ADITIVO** o valor mensal passa a ser de R\$ 1.073,86 (um mil setenta e três reais e oitenta e seis centavos) pelo período de 12 meses totalizando R\$ 12.886,32 (doze mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme índice de reajuste de 4,86 do IGPM/FGV, constante na CLÁUSULA TERCEIRA DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Resolvem alterar a **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DO FORO, 8.1.** O presente Contrato terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, por meio deste **TERMO ADITIVO**, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 24 de abril de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS DISPOSIÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do **CONTRATO** original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direito.

BARÃO DE ANTONINA, 18 DE ABRIL DE 2017.

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA EPP
PAULO ROBERTO PEREIRA